

澳 門 特 別 行 政 區
第 10/2012 號行政法規

保 留 土 地 供 中 國 人 民 解 放 軍
駐 澳 門 部 隊 使 用

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

第一條

標的

保留一幅位於氹仔島望德聖母灣大馬路面積為18,858平方米的地塊，該地塊在物業登記局無標示，而在地圖繪製暨地籍局於二零一一年九月九日發出的第5857/2000號地籍圖中則以字母“F”標示，有關地籍圖附於本行政法規並為其組成部分。

第二條

歸併

一、上條所指的地塊歸併入第41/2000號行政法規《保留土地供中國人民解放軍駐澳門部隊使用》及第22/2004號行政法規《保留土地供中國人民解放軍駐澳門部隊使用》所設定的位於氹仔島總面積為42,187平方米的保留土地，該保留土地由下列地塊組成：

（一）面積為27,064平方米的地塊，在上述地籍圖中以字母“A”標示，而在物業登記局則無標示；

（二）面積為11,588平方米的地塊，在上述地籍圖中以字母“B”標示，並屬於在物業登記局第B48冊第142頁背面以第21298號標示的物業的組成部分；

（三）面積為2,833平方米的地塊，在上述地籍圖中以字母“C”標示，並在物業登記局第B21冊第138頁以第4745號標示；

（四）面積為533平方米的地塊，在上述地籍圖中以字母“D”標示，並在物業登記局第B48冊第142頁背面以第21298號及在第B32冊第106頁背面以第12048號重複標示；

（五）面積為169平方米的地塊，在上述地籍圖中以字母“E”標示，並屬於在物業登記局第B48冊第142頁背面以第21298號標示的物業的組成部分。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 10/2012

**Constituição de reserva de terreno para utilização pela
Guarnição em Macau do Exército de Libertação
do Povo Chinês**

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

É constituída uma reserva de uma parcela de terreno, situada na ilha da Taipa, junto à Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, com a área de 18 858 m², não descrita na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, e assinalada com a letra «F» na planta cadastral n.º 5857/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 9 de Setembro de 2011, anexa ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Integração

1. A parcela de terreno referida no artigo anterior destina-se a ser integrada na reserva do terreno situado na ilha da Taipa, constituída pelos Regulamento Administrativo n.º 41/2000 (Constituição de reserva de terrenos para utilização pela Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês) e Regulamento Administrativo n.º 22/2004 (Constituição de reserva de terrenos para utilização pela Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês), com a área total de 42 187 m², composta pelas seguintes parcelas:

1) Parcada com a área de 27 064 m², assinalada com a letra «A» na mencionada planta cadastral, que não se encontra descrita na CRP;

2) Parcada com a área de 11 588 m², assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 21298 a fls. 142v do livro B48;

3) Parcada com a área de 2 833 m², assinalada com a letra «C» na mencionada planta cadastral, que se encontra descrita na CRP sob o n.º 4745 a fls. 138 do livro B21;

4) Parcada com a área de 533 m², assinalada com a letra «D» na mencionada planta cadastral, que se encontra descrita na CRP em duplicado sob os n.os 21298 a fls. 142v do livro B48 e 12048 a fls. 106v do livro B32;

5) Parcada com a área de 169 m², assinalada com a letra «E» na mencionada planta cadastral, que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 21298 a fls. 142v do livro B48.

二、根據上款的規定，所指的保留土地的總面積變更為61,045平方米，其邊界及四至在上述地籍圖中列明。

2. Por força do disposto no número anterior, a reserva nele referida passa a ter a área global de 61 045 m² e os limites e confrontações indicados na mencionada planta cadastral.

第三條

用途

第一條所指的地塊無償提供予中國人民解放軍駐澳門部隊作軍事用途。

Artigo 3.^º

Finalidade

A parcela de terreno referida no artigo 1.^º destina-se a ser utilizada gratuitamente pela Guarda Nacional em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, para fins militares.

第四條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

Artigo 4.^º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 9 de Dezembro de 2011.

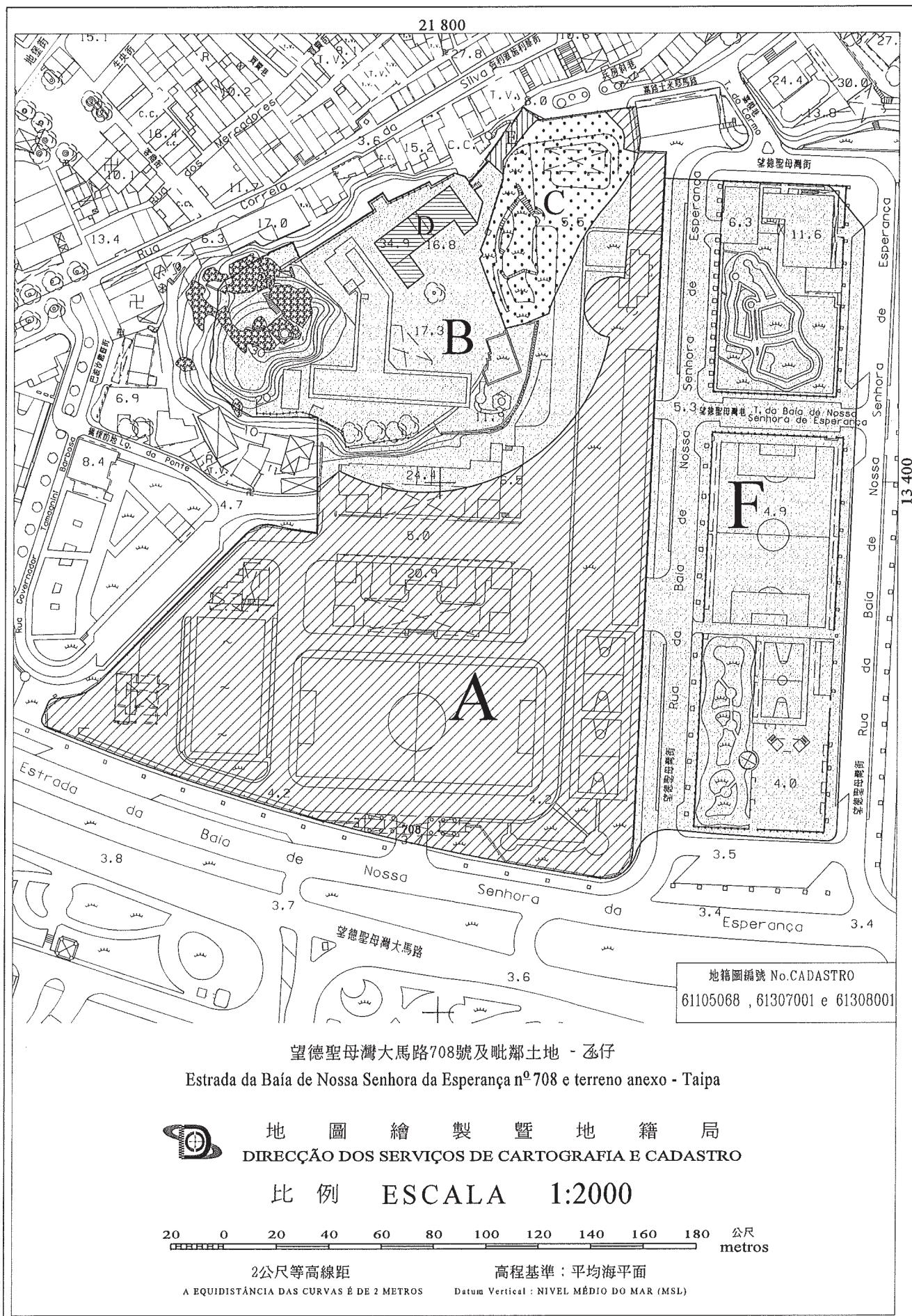
Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

二零一一年十二月九日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安



地塊 Parcada A = 27 064 m ²	地塊 Parcada D = 533 m ²
地塊 Parcada B = 11 588 m ²	地塊 Parcada E = 169 m ²
地塊 Parcada C = 2 833 m ²	地塊 Parcada F = 18 858 m ²

四至 Confrontações actuais :

- A+B+C+D+E+F 地塊 :
Parcelas A+B+C+D+E+F :

- 北 - 位於鄰近兵房斜巷之土地(n°21298)，兵房斜巷，望德聖母灣街，公共道路及位於鄰近望德聖母灣街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- N - Terreno junto à Calçada do Quartel(n°21298), Calçada do Quartel, Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança, via pública e terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança;
- 南 - 位於鄰近橋樑前地之土地(n°21298)及望德聖母灣大馬路；
- S - Terreno junto ao Largo da Ponte(n°21298) e Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança;
- 東 - 位於鄰近兵房斜巷之土地(n°21298)，望德聖母灣街及位於鄰近嘉路士米耶馬路之嘉模會堂；
- E - Terreno junto à Calçada do Quartel(n°21298), Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança e Auditório do Carmo junto à Avenida de Carlos da Maia;
- 西 - 位於鄰近橋樑前地之土地(n°21298)，位於鄰近橋樑前地之棚屋及公共道路。
- W - Terreno junto ao Largo da Ponte(n°21298), barraca junto ao Largo da Ponte e via pública.

備註 - "A"地塊，於物業登記局被推定沒有登記的土地。

OBS: A parcela "A" é terreno que se presume omissio na C.R.P..

- "B+E"地塊為標示編號 21298的部分。

As parcelas "B+E" são parte da descrição n°21298.

- "C"地塊相應為標示編號 4745。

A parcela "C" corresponde à totalidade da descrição n°4745.

- "D"地塊相應為標示編號 12048，亦載於標示編號 21298。

A parcela "D" corresponde à totalidade da descrição n°12048, também incluída na descrição n°21298.

- "A+B+C+D"地塊為透過刊登於二零零零年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第 41/2000 號行政法規保留作軍事用途之土地。

As parcelas "A+B+C+D" são terrenos reservados para fins militares por Regulamento Administrativo n°41/2000, publicado no B.O. da R.A.E.M. n°51 de 18/12/2000.

- "E"地塊為透過刊登於二零零四年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第 22/2004 號行政法規保留作軍事用途之土地。

A parcela "E" é terreno reservado para fins militares por Regulamento Administrativo n°22/2004, publicado no B.O. da R.A.E.M. n°30 de 26/07/2004.

- "F"地塊，於物業登記局被推定沒有登記，現為嘉模康體活動中心、交通安全資訊中心、望德聖母灣街和望德聖母灣巷。

A parcela "F" presume-se omissio na C.R.P., actualmente ocupada por Campo Desportivo e Recreativo do Carmo, Centro de Informação da Segurança Rodoviária, Rua da Baía de Nossa Senhora de Esperança e Travessa da Baía de Nossa Senhora de Esperança.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO